



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0124/2024

SÚMULA – Concede Adicional de Tempo de Serviço à Servidor Público Municipal integrante do Quadro de Servidores.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, Adicional de Tempo de Serviço calculados sobre seu vencimento básico, considerando o tempo de serviço prestado neste órgão público, conforme parecer jurídico, a servidora **CARLA RAMOS CANAVER**, matrícula nº 379, ocupante de cargo efetivo Professor 20 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04